



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Santa Maria-RS, 24 de junho de 2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018

TERMO ADITIVO 04/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - REITORIA E A EMPRESA DPASQUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - REITORIA, com sede na Alameda Santiago do Chile, no 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, na cidade de Santa Maria, do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 10.662.072/0001-58,, neste ato representado pela Reitora, Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 2647110, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA DPASQUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.004.820/0001-80, sediado(a) na com endereço na Rua General Agostini 78, Bairro Uglione, município de Santa Maria - RS neste ato representado pelo seu sócio Pedro Della Pasqua Neto, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº .23243.000642/2018-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 05/2018 por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/08/2026 a 01/08/2028, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor do contrato permanece o valor atual de R\$ 78.854,95, conforme Apostila número 07/2025.

2.2. *Fica estabelecido que o valor do contrato será reajustado, por meio de Termo de Apostilamento, de maneira retroativa à 01/08/2026, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período de agosto de 2025 até julho de 2026.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26420/158127;
Fonte de Recursos: 100000000;
Programa de Trabalho: XXXXX;
Elemento de Despesa: XXXX;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não é exigida garantia contratual.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Signatários:

Nidia Heringer - Representante legal da Locatária
Pedro Della Pasqua Neto - Representante legal da Locadora
Rosane Arend - Testemunha da Locatária
Mauro Silvestre Della Pasqua - Testemunha da Locadora

Pedro Della Pasqua Neto
Representante legal da Locadora

Mauro Silvestre Della Pasqua
Testemunha da Locadora



Emitido em 29/06/2026

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 39/2026 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/06/2026 11:59)

CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES

ADMINISTRADOR

DCLC (11.01.01.44.21.02)

Matrícula: 3110106

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 16:49)

NIDIA HERINGER

REITOR(A) - TITULAR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **29/06/2026** e o código de verificação: **78af945657**